**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 150/2019  
PROCESSO 6785/2019 – TP 05/2019**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.840/0001 - 39, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, o Sr. **JOÃO BENAVIDES ALARCON**, portador da Cédula de Identidade RG 9.457.190-9 e do CPF/MF nº 057.920.418-90 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** de outro lado a empresa **ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Av. Luís Viana, 6462, Bloco B, Sala 207, Patamares, Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.375.003/0001-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Felipe Cruz Scalabrini**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.809.756-2 e do CPF/MF sob o nº 270.442.648-16.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de **06 de setembro de 2019**, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e emergencial no parque de ativos de Iluminação Pública no município**", para **PRORROGAÇÃO** em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de **16 de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2021**, perfazendo o valor global de **R\$ 978.343,32 (Novecentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, conforme justificativa da Secretaria Solicitante.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	2020	2021
INFRAESTRUTURA	710 - 15.01.15.452.0019.2.009.339039.01.1100000	R\$285.350,14	R\$692.993,19
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 978.343,32</b>	

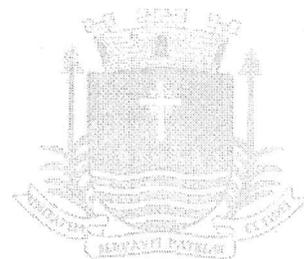
DS/CONT/CCNS





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 20 de agosto de 2020.

  
**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO BENAVIDES ALARCON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
**ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG 30.602.322-2

  
**LETÍCIA ALVES DIONÍSIO**  
RG 40.841.671-3

DS/CONT/CCNS

